



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2025

AUTOR: VEREADOR CARLOS LUCIANO NOVAIS DE SOUZA

Senhor Presidente,

O Vereador Signatário do presente, **INDICA**, nos termos regimentais desta Egrégia Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Evilazio Joaquim de Oliveira**, com vistas ao setor competente, sobre a **URGENTE NECESSIDADE** de se tomar medidas que contemplem a transferência da feira-livre da Sede do Município de Barro Alto que acontece aos sábados no Bairro Mercadão para o Centro, onde funcionava anteriormente na Avenida Andrade e Praça Dr. Manoel Novais e a implantação e implementação da feira agroecológica (agricultura familiar).

JUSTIFICATIVA:

Inegavelmente, as feiras livres desenvolvidas em alguns bairros da cidade são ferramentas de trabalho utilizadas por inúmeros comerciantes para incrementar a renda e contribuir na subsistência familiar. Além do mais, essa prática contribui para o aquecimento da economia local, geração de renda e emprego para inúmeros trabalhadores.

Em diversas conversas entabulada com populares, feirantes e comerciantes da cidade, chegamos à conclusão de que a feira livre local deve retornar para o Centro, onde funcionava anteriormente na Avenida Andrade e Praça Dr. Manoel Novais.

Na oportunidade, solicitamos atenção especial através das Secretarias Competentes para criação da feira livre exclusiva para os produtores da agricultura familiar comercializar os produtos orgânicos em dia e horário oposto ao da feira livre normal, preferencialmente no período noturno, onde sugerimos a realização sempre as sextas-feiras, tendo como local a Praça Videval Seixas Dourado ou o Largo da Rua Belo Horizonte.

O objetivo da feira agroecológica é divulgar a cultura do consumo de alimentos orgânicos e levar alimentos saudáveis, sem uso de veneno, até o consumidor e contribuir com uma melhor qualidade de vida para população em geral. No espaço, ainda deve acontecer apresentações culturais, palestras e, em parceria com os próprios Produtores, Associações, Cooperativas, a distribuição de sementes, mudas de árvores frutíferas e nativas, entre outras ações.

No intuito de atender aos munícipes interessados, apresento essa indicação, contando com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 2025.

Carlos Luciano Novais de Souza
Vereador